



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Mensagem nº 085/2025

Espigão do Oeste/RO, 14 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

O recurso será destinado para aquisição **de um novo respirador pulmonar para substituição do atual que se encontra em uso no Hospital Municipal Angelina Georgetti**. O equipamento disponível encontra-se em condições precárias de funcionamento, apresentando falhas recorrentes que comprometem a segurança e a eficácia no atendimento, além de representar risco à continuidade da assistência prestada em casos de insuficiência respiratória. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de um novo respirador, com tecnologia atualizada e maior confiabilidade, a fim de assegurar suporte ventilatório adequado e ininterrupto aos pacientes.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 14/07/2025 às 12:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 14/07/2025 às 12:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1147230** e o código verificador **D59463CD**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1147230 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	085	16/07/2025
ID: 1148552	Processo	Documento
CRC: 319428A5		
Processo: 54-101/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 16/07/2025 07:45:16	Finalização: 16/07/2025 07:46:19	
MD5: B1EA057D2ACA58E60975E46A37B0F3D4		
SHA256: 191056C24B4D8B040E2CD947F6ACD03E4AAAE1C10FF67D267406D84BCDEE79B3		

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	16/07/2025 07:45:16
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	16/07/2025 07:45:16
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	16/07/2025 07:46:24
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1148552 e o CRC 319428A5.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

IV. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 Manutenção dos Serviço de Média e Alta Complexidade;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 606/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;



III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 6025 Programa Tratamento Fora do Domicílio;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 565/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Wilesmar dos Santos Silva

Secretário Municipal de Saúde

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 14/07/2025 às 12:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 14/07/2025 às 12:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 14/07/2025 às 13:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 14/07/2025 às 21:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1147243** e o código verificador **B58BDAFD**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1147243 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	085	16/07/2025
ID: 1148555	Processo	Documento
CRC: 8F1C5E48		
Processo: 54-101/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 16/07/2025 07:46:35	Finalização: 16/07/2025 07:47:26	
MD5: DE3272175D55A42866E041BE831178FF		
SHA256: A26F05DC7FB5DD70D1547B4C5189A29DB100E575FDDA1FC03284FE281F8FFCD6		

Súmula/Objeto:

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	16/07/2025 07:46:35
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	16/07/2025 07:46:35
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	16/07/2025 07:47:32
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1148555 e o CRC 8F1C5E48.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEMSAU - SEC. MUN. DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 00334/SEMSAU/2025

Espigão do Oeste/RO, 03 de julho de 2025

Ilmo. (a). Senhor (a)
Luiza Ines de Oliveira Tesch
Diretor Div. de Projetos Orçamentários
Espigão DOeste/RO

Assunto: Solicita alteração objeto emenda impositiva nº 79/2024

Prezado Senhor (a),

Cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar nossos respeitosos cumprimentos, oportunidade em que vimos solicitar a alteração do objeto da **Emenda Impositiva nº 79/2024**, de autoria do Ex-Vereador **Zonga Joadir Schultz**, originalmente destinada ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Considerando a crescente demanda por atendimentos especializados e a necessidade de garantir suporte adequado aos pacientes em situações críticas no âmbito hospitalar, identificamos como prioridade a **substituição do respirador pulmonar atualmente em uso no Hospital Municipal Angelina Georgetti**.

O equipamento disponível encontra-se em condições precárias de funcionamento, apresentando falhas recorrentes que comprometem a segurança e a eficácia no atendimento, além de representar risco à continuidade da assistência prestada em casos de insuficiência respiratória. Diante disso, torna-se imprescindível a aquisição de um novo respirador, com tecnologia atualizada e maior confiabilidade, a fim de assegurar suporte ventilatório adequado e ininterrupto aos pacientes.

A alteração ora solicitada visa a reprogramação dos recursos para a **aquisição de um respirador pulmonar hospitalar**, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço de atenção especializada, com foco na preservação de vidas e na eficiência do sistema local de saúde.

Reforçamos que esta medida encontra respaldo na identificação de uma necessidade concreta e emergencial, sendo, portanto, uma ação alinhada com o interesse público e com os princípios de economicidade, resolutividade e eficiência do SUS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
(Documento Assinado Eletronicamente)
Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde



Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 03/07/2025 às 12:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1137420** e o código verificador **178418F1**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1137420 v1



34 de 03/07/2025, assinado na forma do Decreto nº 4.474/2020 (ID: 1137420 e CRC: 178418F1).

ID: 1148571 e CRC: 102D312A

Pág: 2/2



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	364	16/07/2025
ID: 1148571	Processo	Documento
CRC: 102D312A		
Processo: 54-101/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 16/07/2025 07:52:27	Finalização:	16/07/2025 07:53:53
MD5: BE4BDF2E2DEABE80B16D4D8FA602626F		
SHA256: 09EFE4D0A6141B520AB95F26EA7C1B579B9C5ACF12782BF9F4946892EDED933F		

Súmula/Objeto:

Solicita alteração objeto emenda impositiva nº 79/2024

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	16/07/2025 07:52:27
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	16/07/2025 07:52:27
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	16/07/2025 07:54:01
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1148571 e o CRC 102D312A.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEMSAU - SEC. MUN. DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 00361/SEMSAU/2025

Espigão do Oeste/RO, 11 de julho de 2025

Ilmo. (a). Senhor (a)
Luiza Ines de Oliveira Tesch
Diretor Div. de Projetos Orçamentários
Espigão DOeste/RO

Assunto: Complemento ao [Ofício 334 de 03/07/2025 \(ID 1137420\)](#)

Prezado Senhor (a),

Cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar nossos respeitosos cumprimentos, considerando justificativa apresentada no [Ofício 334 de 03/07/2025 \(ID 1137420\)](#).

Deste modo complementamos informando que os recursos deverão ser remanejados para o:

PROGRAMA: 10 302 0009 3070 0002 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Atenciosamente,
(Documento Assinado Eletronicamente)
Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/07/2025 às 10:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1145438** e o código verificador **4D223F02**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1145438 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	361	16/07/2025
ID: 1148580	Processo	Documento
CRC: 140338C1		
Processo: 54-101/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 16/07/2025 07:55:04	Finalização:	16/07/2025 07:55:45
MD5: 84BA1F550E22B7D19A37619B243D5DD0		
SHA256: 6ED5E78F40549EF889C5C844F07DA1F4497D92389938ED8BB02A3C9D983513E4		

Súmula/Objeto:

Complemento ao Ofício 334 de 03/07/2025 (ID 1137420)

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	16/07/2025 07:55:04
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	16/07/2025 07:55:04
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	16/07/2025 07:55:59
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1148580 e o CRC 140338C1.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/07/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE									
02	PODER EXECUTIVO									
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
020705	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL									
10	Saúde									
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
10 302 0009	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA									
10 302 0009 3070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
10 302 0009 3070 0002	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
606	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
	15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores		0,00			30.000,00		
					0,00			30.000,00		
					0,00			30.000,00		
TOTAL ORÇAMENTARIO					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
					0,00			30.000,00		
					0,00			30.000,00		
TOTAL GERAL					30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
					0,00			30.000,00		
					0,00			30.000,00		





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	606	14/07/2025
ID: 1146608	Processo	Documento
CRC: C70F7005		
Processo: 25-64/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 14/07/2025 09:32:54	Finalização: 14/07/2025 09:40:50	
MD5: 754D9928E247CBB2670C4E5C3389E8E8		
SHA256: 94F3CDEE1756A274AD637162D18C82732B68DAD5F4D162BC6E81687A406E2A29		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 606

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	14/07/2025 09:32:54
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	14/07/2025 09:32:54
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	14/07/2025 09:41:02
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1146608 e o CRC C70F7005.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	606	16/07/2025
ID: 1148592	Processo	Documento
CRC: 118E51B8		
Processo: 54-101/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 16/07/2025 07:56:44	Finalização:	16/07/2025 08:01:29
MD5: 228C2FB938CFE8724FF9FD30C9AF1477		
SHA256: 11AC977C493E727F9CD4897CBAD559538211B392CBFDC5E4AB5CCE25D46DD764		

Súmula/Objeto:

FICHAS DA DESPESA

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	16/07/2025 07:56:44
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	16/07/2025 07:56:44
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	16/07/2025 08:01:38
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1148592 e o CRC 118E51B8.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/07/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
020703	BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA							
10	Saúde							
10 301	Atenção Básica							
10 301 0008	PRÓGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA							
10 301 0008	6025	0000	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO					
565	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					60.000,00	0,00	60.000,00
15.1.500	010.006	Emendas Impositivas Vereadores					0,00	60.000,00
						60.000,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
					0,00			60.000,00
					60.000,00			0,00
TOTAL GERAL					60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
					0,00			60.000,00
					60.000,00			0,00

